

Clipping Diário

TJPI



21.11.2018



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO


PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	21.11.2018	-	-

Piauí

Casamento Coletivo vai reunir 150 casais na Potycabana neste sábado

A união civil é uma parceria do Sesc e Justiça Itinerante e acontece no próximo dia 24.

20/11/2018 11h12 - atualizado 11h12

 O Serviço Social do Comércio no Piauí (SESC) realizará nos próximos dias 24 e 25 de novembro a 3ª edição do Vem pro Parque. O projeto conta com dois dias de uma ampla programação gratuita de lazer, saúde e cidadania. O Casamento Coletivo é um dos serviços mais procurados pelos piauienses e vai abrir o evento.



Neste ano, 150 casais vão dizer sim na Potycabana, superando o número do ano passado, que contou com 70 casais. Isaiane Roberta e Ronniel Araújo oficializaram a união civil na edição de 2017 e viram a ocasião como uma boa oportunidade diante do orçamento apertado. "Com o casamento gratuito, nós ficamos livres de despesas e pudemos realizar o nosso sonho", comentou Isaiane, que incentiva os casais que queiram oficializar a união no Vem pro Parque.

Foto: Divulgação/Ascom

O casamento é um livro cujo primeiro capítulo é escrito em verso e os demais, em prosa

Casamento COLETIVO

24 DE NOVEMBRO

Promoção: **clubeSAT** Realização: **Sesc**

Casamento Coletivo na Potycabana

“Tivemos uma cerimônia linda, bem organizada, sem atrasos e com uma excelente juíza. Não tivemos transtorno em nenhum momento, desde a entrega da documentação, durante a cerimônia e até mesmo pra receber a certidão. Tudo feito dentro do prazo!”, comemorou.

O diretor regional do Sesc, Francisco Campelo Filho, destaca que essa é uma oportunidade de realizar o sonho de muitos piauienses. “Este casamento já faz parte da abertura o evento e oportuniza que pessoas realizem o desejo de se reunirem matrimonialmente, gratuitamente. É um sonho que é realizado em um lugar belíssimo, como o Parque Potycabana”, conta o diretor.

O Casamento Coletivo é gratuito e acontece no dia 24, às 18h. A realização é uma parceria do Sesc com o Tribunal de Justiça, por meio da Justiça Itinerante. A programação do Vem pro Parque contará ainda com cinema, peças teatrais, shows musicais, espaço-literatura com atividades infantis, atrações circenses, parque de diversões e corrida de rua.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	21.11.2018	-	-

Acusado de matar Emilly Caetano vai passar por novo exame psicológico

Caso seja aprovado, ele poderá ser readmitido nos quadros da corporação.



WANESSA GOMMES
TERESINA

20/11/2018 ⌚ 21h26 - atualizado ⌚ 21h26



O [Tribunal de Justiça do Estado do Piauí](#) (TJ-PI) determinou que o ex-policiaI militar [Aldo Luis Barbosa Dornel](#), acusado de matar [Emilly Caetano](#), e que foi reprovado no exame psicológico do concurso público da PM-PI, refaça o teste. Caso seja aprovado, ele poderá ser readmitido nos quadros da corporação. A decisão é de 18 de outubro deste ano.



Mesmo reprovado, Aldo conseguiu ingressar na instituição por meio de uma liminar deferida pelo juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina, Oton Mário José Lustosa Torres, em junho de 2010.

PUBLICIDADE



Com a decisão do TJ, além de Aldo outros quatro candidatos deverão refazer o teste que deverá respeitar os requisitos jurisprudencialmente consolidados (previsão legal, objetividade dos critérios adotados e possibilidade de revisão do resultado obtido pelo candidato).

A 3ª Câmara de Direito Público determinou ainda que eventual nomeação e posse ficarão condicionadas à aprovação no novo exame psicológico.

Entenda o caso



Aldo e outros quatro candidatos ingressaram com apelação no TJ após serem reprovados no teste psicológico do concurso público da Polícia Militar do Piauí realizado em 2010.



Eles alegaram que o laudo psicológico fornecido não esclarece as razões que levaram ao resultado inapto, que o laudo informa quais caracteres não foram atingidos, mas não esclarece o porquê, além da ausência de fundamentação que inviabilizou a interposição de recurso administrativo.

Foi argumentado ainda que houve cerceamento de defesa pela negativa de acesso às avaliações psicológicas, que o exame baseou-se em perfil profissiográfico que, à época, era vedado expressamente pelo art. 14 do Decreto nº 6.944/2009 e que segundo a jurisprudência do STJ, o exame psicotécnico somente pode ser eliminatório quando se presta a avaliar a saúde mental/distúrbio mental, o que não ocorreu no presente caso.

O representante do Ministério Público opinou pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, a fim de que os apelantes sejam submetidos a novo exame psicotécnico.

No seu voto, o relator Francisco Antônio Paes Landim Filho destacou que o resultado do Perfil Profissiográfico do Cargo de Soldado PM/BM dos apelantes os considerou contraindicados, “sem expor as razões e os fundamentos para tanto. Em consequência, os apelantes não puderam exercer de forma adequada seu direito ao recurso administrativo, pois desconheciam os motivos de sua desclassificação”.

Morte de Emilly

Emilly Caetano da Costa, de 9 anos, morreu no dia 26 de dezembro de 2017, após ser atingida com dois tiros durante uma abordagem da Polícia Militar na Avenida João XXIII, localizada na zona leste de Teresina, na noite do dia 25 de dezembro de 2017. A criança, juntamente com os pais e duas irmãs, estavam em um veículo modelo Renault Clio.

Evandro Costa e Dayanne Costa, pais de Emilly, também foram baleados dentro do carro. O cantor teve alta do HUT no dia 31 de dezembro. Ele teve Traumatismo Cranioencefálico e segue com o projétil alojado na cabeça, mas está com a audição temporariamente comprometida.

Exoneração

A liminar que manteve Aldo Dornel no cargo foi revogada em setembro de 2016, mas o então comandante da PM, Coronel Carlos Augusto, afirmou que o soldado não foi exonerado porque a instituição não foi comunicada da decisão.

Após o episódio da morte de Emilly, o governador Wellington Dias assinou, em janeiro deste ano, decreto que tornou sem efeito a nomeação de Dornel.